



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº726/2013

São Luís, julho de 2013.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc.6), constante do PA-3416/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 710 de 4/7/2013, somente quanto ao nome da servidora dispensada da Função Comissionada:

Onde se lê: OLÍVIA MENDES DOS SANTOS.

Leia-se: OZILDA MENDES DOS SANTOS.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp